

Lutas por direitos e disputas em torno das Resoluções C.F.P. 01/1999 e C.F.P. 01/2018

Editorial

pg.

7



pg.

9



A Psicologia e os Direitos das Mulheres

pg.

14



ENTREVISTA

*Arte, política
e gênero:
alguns aspectos
sobre a
visibilidade
trans*

pg.

18



Depoimentos

pg.

21

© 2021 Conselho Federal de Psicologia

É permitida a reprodução desta publicação, desde que sem alterações e citada a fonte.

Disponível também em: www.cfp.org.br

6ª edição - 2021

Projeto Gráfico | Agência Movimento

Diagramação | Agência Movimento

Revisão | MC&G Design Editorial

Referências bibliográficas conforme ABNT NBR

Direitos para esta edição – Conselho Federal de Psicologia: SAF/SUL Quadra 2, Bloco

B, Edifício Via Office, térreo, sala 104, 70070-600, Brasília/DF

(61) 2109-0107 E-mail: ascom@cfp.org.br/www.cfp.org.br

janeiro/fevereiro/março de 2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B688 Boletim : Comissão de Direitos Humanos do CFP [recurso eletrônico] / Conselho Federal de Psicologia. — v. 1, n. 6, jan / fev / mar 2021 — Brasília : CFP, 2021.

Dados eletrônicos (pdf).

Trimestral

Inclui bibliografia.

1. Psicologia social. 2. Psicologia política. 3. Direitos humanos — Brasil.
I. Título.

CDD 323.40981

BOLETIM - UNIVERSAIS E INTERDEPENDENTES | 5ª edição**Coordenação Geral/CFP**

MIRACI MENDES *Coordenadora Geral*

Gerência de Relações Institucionais

DANIEL ARRUDA MARTINS *Gerente*

MARÍLIA MENDES DE ALMEIDA *Assessora*

BRUNA DUTRA GALVÃO *Técnica Administrativa*

Gerência de Comunicação

LUANA SPINILLO *Gerente*

RAPHAEL GOMES *Assessor*

CONTRIBUÍRAM PARA ESTA EDIÇÃO**Como autora, autor ou coautor(as) de artigo:**

PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO (CRP 05/26077) - *Psicólogo, professor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, presidente do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro.*

CLAUDIA MAYORGA (CRP 04/14257) - *Doutora em Psicologia Social pela Universidade Complutense de Madri. É professora do Departamento de Psicologia da UFMG. Membro da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia*

Com depoimento:

ISADORA RODRIGUES NASCIMENTO SANTOS (não-psicóloga) - *Bacharela em Direito e pós-graduanda em Cidadania e Direitos Humanos no contexto das políticas públicas pela PUC Minas. É ativista pelos direitos das pessoas com deficiência e produtora de conteúdo nas redes sociais.*

JAQUELINE GOMES DE JESUS (CRP 05/49337) - *Professora de Psicologia do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ). Doutora em Psicologia Social do Trabalho e das Organizações pela Universidade de Brasília (UnB). Foi a primeira gestora do Sistema de Cotas para Negras e Negros da UnB.*

DANIEL DE BRITO (não-psicólogo) - *Mestrando em Filosofia pela UERJ, formado em direito, pernambucano, homem trans preto e ativista pelo MOVIIHT-PE.*

CINTHIA CRISTINA DA ROSA VILAS BOAS (CRP 06/104781) - *Mulher negra, psicóloga clínica, educadora social e militante social na temática racial e de juventude.*

Com entrevista

MARIA LÉO ARARUNA (não-psicóloga) - *Maria Léo Araruna, 25 anos, é travesti, taurina, atriz, escritora e performer.*

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**XVIII Plenário | Gestão 2019-2022****Conselheiras(os)**

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NÓBREGA *Presidente*

ANNA CAROLINA LO BIANCO CLEMENTINO *Vice-Presidente*

FABIÁN JAVIER MARIN RUEDA *Secretário*

NORMA CELIANE COSMO *Tesoureira*

ROBENILSON MOURA BARRETO *Secretário Região Norte*

ADINETE SOUZA DA COSTA MEZZALIRA *Suplente Região Norte*

ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA *Secretária Região Nordeste*

MARIA DE JESUS MOURA *Suplente Região Nordeste*

MARISA HELENA ALVES *Secretária Região Centro Oeste*

TAHINA KHAN LIMA VIANEY *Suplente Região Centro Oeste*

DALCIRA PEREIRA FERRÃO *Secretária Região Sudeste*

CÉLIA ZENAIDE DA SILVA *Suplente Região Sudeste*

NEUZA MARIA DE FÁTIMA GUARESCHI *Secretária Região Sul*

MARINA DE POL PONIWAS *Suplente Região Sul*

ANTONIO VIRGÍLIO BITTENCOURT BASTOS *Conselheiro 1*

ANA PAULA SOARES DA SILVA *Conselheira Suplente 1*

MARIA JURACY FILGUEIRAS TONELI *Conselheiro 2*

ISABELA SARAIVA DE QUEIROZ *Conselheira Suplente 2*

IZABEL AUGUSTA HAZIN PIRES *Suplente*

KATYA LUCIANE DE OLIVEIRA *Suplente*

LOSILEY ALVES PINHEIRO *Suplente*

RODRIGO ACIOLI MOURA *Suplente*

Comissão de Direitos Humanos do CFP

MARIA DE JESUS MOURA *Conselheira do XVIII Plenário do CFP*

ELIANE SILVIA COSTA *Coordenadora da CDH/CFP*

ANDRÉA FERREIRA LIMA ESMERALDO

ARTHUR FERNANDES SAMPAIO

CINTHIA CRISTINA DA ROSA VILAS BOAS

CLAUDIA ANDRÉA MAYORGA BORGES

EMATUIR TELES DE SOUSA

FILIPPE DE MELLO LOPES

IOLETE RIBEIRO DA SILVA

JAQUELINE GOMES DE JESUS

JEANE SASKYA CAMPOS TAVARES

THAYANARA SOUSA SILVA

VITÓRIA BERNARDES FERREIRA

JANEIRO

29/01

*Dia Nacional da
Visibilidade Trans (e
data de publicação
a Resolução 01/18)*



FEVEREIRO

04/02

*Aniversário de morte
de Marcus Vinícius
Matraga (2016)*



MARÇO

14/03

Aniversário de morte
de Mariele Franco



22/03

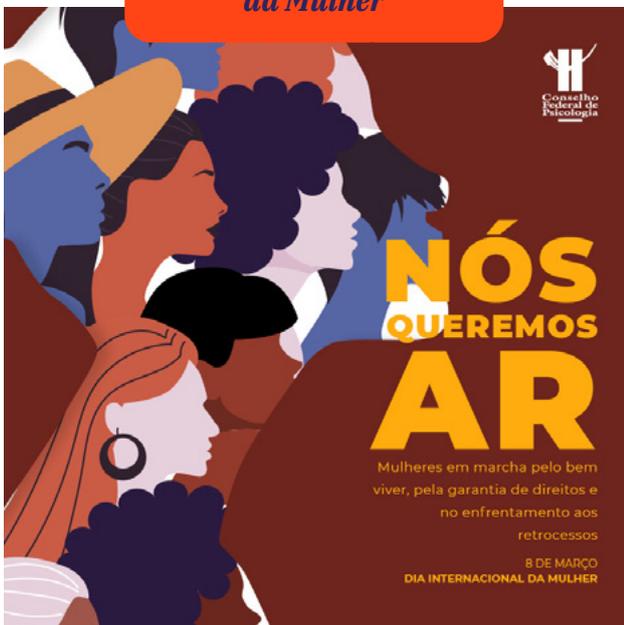
Aniversário da Resolução 01/99
(fez 20 anos em 2019)

28/03

Dia Mundial da
Juventude

08/03

Dia Internacional
da Mulher



21 DE
MARÇO

Dia Internacional contra
a Discriminação Racial

E VOCÊ, O QUE PODE FAZER
NA LUTA CONTRA A
DISCRIMINAÇÃO RACIAL?



21/03

Dia Internacional
contra a Discriminação
Racial



Então chegamos a 2021, e o recebemos com uma grande dose de expectativas, projetamos neste breve futuro as possibilidades de enfrentar a realidade provocada pela pandemia de coronavírus que marcou o ano de 2020. O mundo, surpreso, precisou reorganizar relações sociais, e outras acabaram sendo desnudadas, assim fomos confrontados com a violência doméstica direcionada às mulheres, às crianças, aos idosos, à juventude LGBTI. Enquanto isso, o isolamento social, como medida de segurança sanitária, não foi uma opção possível para parte da população em situação de pobreza. A classe trabalhadora foi obrigada a manter as engrenagens da economia funcionando; serviços públicos foram recuados, enquanto o desemprego e a falta de acesso à renda expuseram muitas pessoas à situação de rua; as sistemáticas violências contra jovens negros continuaram sendo cometidas; profissionais de saúde em exaustão foram levados a um posicionamento político para serem capazes de enfrentar as vicissitudes do mundo devastado pela peste, e a Psicologia foi convocada a observar e a dar significado a esse complexo caleidoscópio consubstanciado como realidade.

Nos mais diversos campos de atuação, as circunstâncias da vida, em estado de alerta, expõem injustiças estruturais, e o nosso saber e fazer são chamados a estarem presentes para lidarmos com propostas alternativas para viabilizar o contato com as pessoas. Ao mesmo tempo testemunhamos o descompasso entre as necessidades da população e a implementação, e, por vezes, a desconstrução de políticas que deveriam assegurar os direitos dessa população. Mais que portadores de conceitos e técnicas, nos armamos do nosso compromisso ético-político e nos colocamos na frente de batalha.

Como Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (CDH), este Boletim é um dos instrumentos que articula saberes e vozes e nos põe em diálogo com as demandas do presente. Fomos nos organizando e amadurecendo, avaliando nossa capacidade de trazer um material consistente e ao mesmo



tempo viável, sem, contudo, pretender exaurir as temáticas apresentadas, instigando o nosso olhar sobre temas candentes de nossos tempos. E a partir deste ano temos o Boletim da CDH com periodicidade trimestral. E para este primeiro trimestre dançamos entre celebrar e reivindicar a justiça que nos falta.

Então são 22 anos da Resolução 01/99, que enfrenta a patologização das orientações sexuais e comemoramos esse aniversário com um artigo do Pedro Paulo Gastalho Bicalho, que, de maneira cuidadosa, aborda esta resolução e traz, igualmente, considerações sobre a 01/2018, que normatiza a atuação da Psicologia em relação a transsexuais e travestis. Ambas normas profissionais extrapolaram o terreno da Psicologia e passaram a ser discutidas nos mais variados campos da sociedade, demonstrando a relevância do tema, e a necessidade do posicionamento do conjunto da profissão no confronto com processos discriminatórios que limitam e, como posto em uma das produções dessa Comissão, **aniquilam subjetividades**.



E numa profissão majoritariamente feminina, contamos com Cláudia Mayorga, que nos convida a olhar para as relações e práticas sociais nas quais estamos inseridas e que nos situam assimetricamente no campo da subalternidade. De modo que se justificam as mais diversas formas de violência, e como num fuso que gira sem parar, produzem para além da dor, a invisibilização e limitam a participação das mulheres no espaço público. As mais desafiadoras são oprimidas e punidas, muitas vezes com a própria vida.

Neste Boletim, somos encantados pelo espetáculo que é Maria Léó Araruna, tão gentil em partilhar conosco a experiência de uma mulher trans, artista que vive seu teatro fora do eixo mais comercial. Nós nos aproximamos das juventudes através do olhar e da experiência de Isadora Rodrigues Nascimento Santos, Daniel de Brito e Cíntia Cristina da Rosa Vilas Boas, nos quais reconhecemos que a diversidade das juventudes é permeada por desigualdades e injustiças, mas é também fonte de potência.

Reforçando a campanha permanente por #JustiçaPorMarielleeAnderson, Jaqueline Gomes de Jesus nos ofereceu um depoimento sobre a Vereadora Marielle Franco, exortando-nos para que a impunidade que completa três anos agora em 14 de março não prossiga, e que o(s) mandante(s) e assassinos sejam enfim responsabilizados.

Em forma de reconhecimento e denúncia lembramos a vida e o assassinato de Marcus Vinícius Oliveira, o Marcus Matraga, que dispôs de sua força e seu corpo, travando batalhas e inquietando, nos apontando o dedo e seguindo no horizonte de uma sociedade e uma Psicologia que se coloca ao lado da libertação, inconformada com o assujeitamento das maiorias.



Lutas por direitos e disputas em torno das Resoluções C.F.P. 01/1999 e C.F.P. 01/2018

AUTOR:

Pedro Paulo Gastalho de Bicalho

Há um pouco mais de duas décadas, em 22 de março de 1999, o Conselho Federal de Psicologia (C.F.P.) expediu a Resolução n.º 01/1999, que “Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual”, que sofreu inúmeros ataques ao longo dos últimos anos, materializados por projetos de lei e ações judiciais cujo objeto de contestação configura-se em torno da expressa proibição da promoção de tentativas de intervenção profissional sobre a orientação sexual, sob a perspectiva patológica. Afirma-se que não há cura para o que não é doença, nem reorientação para o que não é desvio e, por isso, a resolução C.F.P. 01/1999

é a que mais sofreu ataques na história da regulamentação da Psicologia brasileira.

Publicada no dia 29 de janeiro de 2018, quase vinte anos após a 01/99, a resolução C.F.P. 01/2018 “estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis”. Esta resolução é fruto de diversas discussões no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia e apresenta importantes afirmações ético-políticas acerca da transexualidade e da travestilidade, assim como de outros conceitos fundamentais para o debate acerca da despatologização das identidades trans e da garantia de autonomia para a autodeterminação

em relação às expressões e identidades de gênero. A resolução C.F.P. 01/2018 é a resolução que mais rapidamente sofreu ataques na história da regulamentação da Psicologia brasileira: menos de uma semana após sua assinatura foi impetrada a primeira Ação Civil Pública questionando sua legitimidade.

Por um lado, a que mais sofreu ataques. Por outro, a que mais rapidamente foi atacada. Quais são as disputas — e por que são tão disputados — os posicionamentos acerca das orientações sexuais e identidades de gênero? E por que é importante lutarmos por tais resoluções?

Em 2010, um ano após a realização de eventos em todo o país com a finalidade de visibilizar a resolução, foi interposto um mandado de segurança, no âmbito do processo n.º 024170-41.2009.4.01.3400, alegando inconstitucionalidade da resolução. Em 2011, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 234 intentou sustar os efeitos da resolução, sob a justificativa que “ao restringir o trabalho dos profissionais e o direito da pessoa de receber orientação profissional, por intermédio do questionado ato normativo, extrapolou o seu poder regulamentar”¹. Ainda em 2011, o Ministério Público Federal (M.P.F.) propôs a Ação Civil Pública n.º 0018794-17.2011.4.02.5101, solicitando anulação da Resolução, sob o argumento de que o C.F.P. exorbitou do poder regulamentar, violando inúmeros princípios e regras constitucionais, como o da legalidade, o direito fundamental ao livre exercício profissional, o princípio da dignidade da pessoa humana e a liberdade de manifestação do pensamento, dentre outros. O pedido de antecipação dos efeitos de anulação foi feito pelo M.P.F., pois entendeu que a resolução causaria danos para psicólogas e psicólogos — que estariam impedidos de exercer a profissão livremente —, e para

os homossexuais que voluntariamente pudessem procurar auxílio psicológico para se afirmar como heterossexuais, por estarem insatisfeitos com sua orientação. Essa ação foi transitada em julgado em favor da perfeita legalidade da resolução.

Posteriormente, em 2014, o Projeto de Decreto Complementar n.º 1.457/2014 dispôs-se a sustar os efeitos da resolução, sob a justificativa de que a normativa declara que a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão. Para o autor do decreto, este seria posicionamento político, sem base científica e que descon sideraria substanciais estudos no campo da Psicologia e da Psicanálise que indicariam o contrário. Afirma, ainda, que a resolução teria por objetivo perseguir psicólogos ligados a grupos religiosos que oferecem tratamento para o dito “homossexualismo [sic]”. Em 2016,¹ o Projeto de Lei n.º 4.931/2016 propôs autorizar o profissional de saúde mental a atender e aplicar terapias e tratamentos visando a auxiliar a mudança da orientação sexual, deixando o paciente de ser homossexual para ser heterossexual, desde que corresponda ao seu desejo. Tal lei anularia os efeitos da Resolução 01/1999.

Ainda em 2016, o Projeto de Decreto Legislativo da Câmara (P.D.C.) n.º 539/2016 pede a sustação dos efeitos da Resolução n.º 01/1999 do C.F.P., com a justificativa de que, por meio desta, o Conselho Federal de Psicologia estaria arrogando para si competência do congresso nacional e direito de legislar, sob o manto da Lei n.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971, rompendo assim os direitos fundamentais. O P.D.C. teve por objetivo supostamente estabelecer e conservar a competência do congresso nacional alegando que a referida competência vem sendo usurpada por poderes que não têm como

¹ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=505415>. Acesso em: 05 abr. 2019.



atividade típica a alteração de normas legais (CASSAL; BELLO; BICALHO, 2019).

Finalmente, em 2017, um grupo (composto por 22 psicólogas e 1 psicólogo) entrou com a ação popular n.º 1011189-79.2017.4.01.3400, com pedido de liminar objetivando a suspensão dos efeitos da resolução. Alegavam que a resolução seria um ato de censura e que constituiria, assim, um ato lesivo ao patrimônio cultural e científico do País. Tal ação, acatada por magistrado, resultou em liminar e em posterior sentença, que descaracterizou a resolução pois, apesar de mantê-la, na íntegra, a decisão judicial determinou ao C.F.P. que a interpretasse de modo a não proibir a prática psicológica de reorientação sexual para “egodistônicos que desejassem tal mudança”. Essa decisão foi mantida até o mês de abril de 2019, quando liminar do Supremo Tribunal Federal (S.T.F.) em favor de pedido

de reclamação do C.F.P. desfez os efeitos da sentença. Em maio de 2019 foram convocados para um evento realizado no Senado Federal, e transmitido em rede nacional pela TV Senado 2, dois pólos da disputa. De um lado, a psicóloga que atuou pela ação civil pública de 2017; de outro lado, o autor que assina este presente texto.

Em janeiro de 2020, enfim, a confirmação da liminar; com a decisão sentenciada de que somente ao S.T.F. cabe questionar resoluções federais de conselhos profissionais. Vitória da Psicologia, vitória da diversidade.

É importante assinalar que a Resolução 01/1999 foi a primeira regulamentação do C.F.P. sobre esta matéria. Entretanto, o Código de Ética Profissional vigente, promulgado através da resolução C.F.P. n.º 10/2005, incorporou a mesma orientação daquele documento. Especificamente, o artigo 2.º,

veda a pessoas profissionais de Psicologia:

[...]

b) *Induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito, quando do exercício de suas funções profissionais*”.

[...]

Além disso, em conformidade com decisões de Congressos Nacionais da Psicologia (C.N.P.), nos últimos anos o C.F.P. construiu e promulgou resoluções para garantia do direito às identidades de gênero de pessoas trans. Para psicólogas e psicólogos, a Resolução n.º 14/2011 estabeleceu a possibilidade de inclusão do nome social na Carteira de Identidade Profissional (C.I.P.) no campo “observação”, e uso do mesmo em materiais de divulgação e divulgações. Essa solução, bastante limitada pois mantinha o nome de registro civil em destaque, foi aperfeiçoada com a Resolução n.º 10/2018, que cria um campo na C.I.P. para o nome social, ao lado da fotografia da(o) psicóloga(o), além de garantir o seu² uso e o reconhecimento da identidade de gênero autodeterminada em todos os procedimentos e espaços do Sistema Conselhos de Psicologia.

De forma mais ampla, o C.F.P. estabeleceu a diretriz ética na atuação profissional da psicologia com pessoas travestis e transexuais através da Resolução n.º 01/2018. Com perspectiva similar à 01/1999, este documento proíbe práticas de patologização e discriminação, e exige de profissionais o enfrentamento da transfobia e do preconceito.

Publicada no dia 29 de janeiro de 2018, a resolução C.F.P. 01/2018 “estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis”. O texto da resolução é vol-

tado ao exercício profissional das psicólogas e psicólogos e prevê práticas contrárias ao preconceito e à discriminação de pessoas transexuais e travestis:

Ainda, apresenta-se como importante instrumento normativo de recusa à transfobia, deslocando epistemologicamente a problemática do sofrimento das pessoas travestis e transexuais do registro individual (sofrimento intrapsíquico) para o registro do laço social (a transfobia como motor do sofrimento por meio dos efeitos do preconceito na deterioração dos vínculos sociais e institucionais) (LIONÇO, 2018, s/p.).

Temos, portanto, um documento histórico que faz da Psicologia brasileira uma importante aliada às lutas trans. O dia escolhido para a publicação desta Resolução não foi ao acaso: dia 29 de janeiro é quando se comemora o “Dia da Visibilidade Trans”, marcando, portanto, uma data de luta pelas pessoas transexuais e travestis para garantir acesso aos direitos fundamentais que ainda são costumeiramente negados. Contudo, alguns dias depois da publicação desta resolução do Conselho Federal de Psicologia (C.F.P.), o Ministério Público Federal de Goiás (MPF-GO) entrou com uma Ação Civil Pública com vistas a suspender o documento sob a principal alegação de cerceamento ao exercício profissional, que extrapola as competências de um conselho de classe. A manifestação inicial do C.F.P. deteve-se no formalismo jurídico para afirmar que uma Ação Civil Pública não é o instrumento adequado para este tipo de pedido, argumentação que foi acatada pelo juiz federal, portanto não houve discussão sobre o conteúdo apresentado pelo MPF-GO. Uma aparentemente nova (e insistente) ação foi iniciada pelo mesmo Procurador da República, também como uma

2 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AOSxWDxLpm8>.

Ação Civil Pública, até o fechamento deste texto ainda não analisada pelo Judiciário.

O principal argumento apresentado na Ação Civil Pública é o de que a Resolução do C.F.P. “feriu a liberdade do exercício profissional e de expressão intelectual, científica e comunicativa dos psicólogos”, que estaria prevista na Constituição Federal como Direito Fundamental e que só poderia sofrer modificação por lei. Assim, há um questionamento acerca das possibilidades de atuação e de construção de normativas por parte de um conselho de classe; a autonomia e a autodeterminação do próprio Conselho Federal de Psicologia foi posta em questão a despeito de toda uma produção acadêmica da Psicologia no Brasil sobre essas temáticas (LIONÇO, 2018).

Ainda na esteira dessa argumentação inicial, apresenta-se a falaciosa ideia de que pessoas transexuais e travestis que buscam profissionais de Psicologia terão acesso negado a partir do entendimento desta resolução. Há, portanto, uma inversão do discurso: utilizando-se de uma pre-

missa relacionada ao cuidado e à importância da atuação da Psicologia, afirma-se que estes profissionais não poderão atender às demandas que lhe são apresentadas pelas pessoas transexuais e travestis. Discursos semelhantes que fundamentam os questionamentos à resolução C.F.P. 01/1999.

O que as resoluções C.F.P. 01/1999 e 01/2018 buscam enfrentar é um regime de produção de “verdades” que busca tornar legítimo ou, ao menos, aceitável a violência (discursiva, física e institucional) dirigida à população LGBTI. Entende-se que a LGBTIfobia é um processo de estigmatização que incorre em violação de direitos, como efeito de representações de inferiorização, patologização e mesmo desumanização que recaem sobre sujeitos cuja orientação sexual e identidade de gênero não estão em conformidade com os estereótipos da cis-heteronormatividade. O preconceito é o dispositivo que promove a manutenção do sofrimento. E não cabe à Psicologia brasileira a promoção de mais estigmas, violências e exclusões.

REFERÊNCIAS

CASSAL, L. C. B.; BELLO, H. L.; BICALHO, P. P. G. Enfrentamento à LGBTIfobia, Afirmção ético-política e regulamentação profissional: 20 anos da resolução C.F.P. n.º 01/1999. **Psicologia: Ciência e Profissão**.v. 39, n. 3, pp. 113-128, 2019.

LIONÇO, Tatiana. Autonomia e autodeterminação da Psicologia brasileira: o caso da Resolução C.F.P. n.º 01/2018. Disponível em: <https://www.noticias.unb.br/artigos-main/2057-autonomia-e-autodeterminacao-da-psicologia-brasileira-o-caso-da-resolucao-cfp-01-2018>.

A Psicologia e os Direitos das Mulheres

AUTORA:

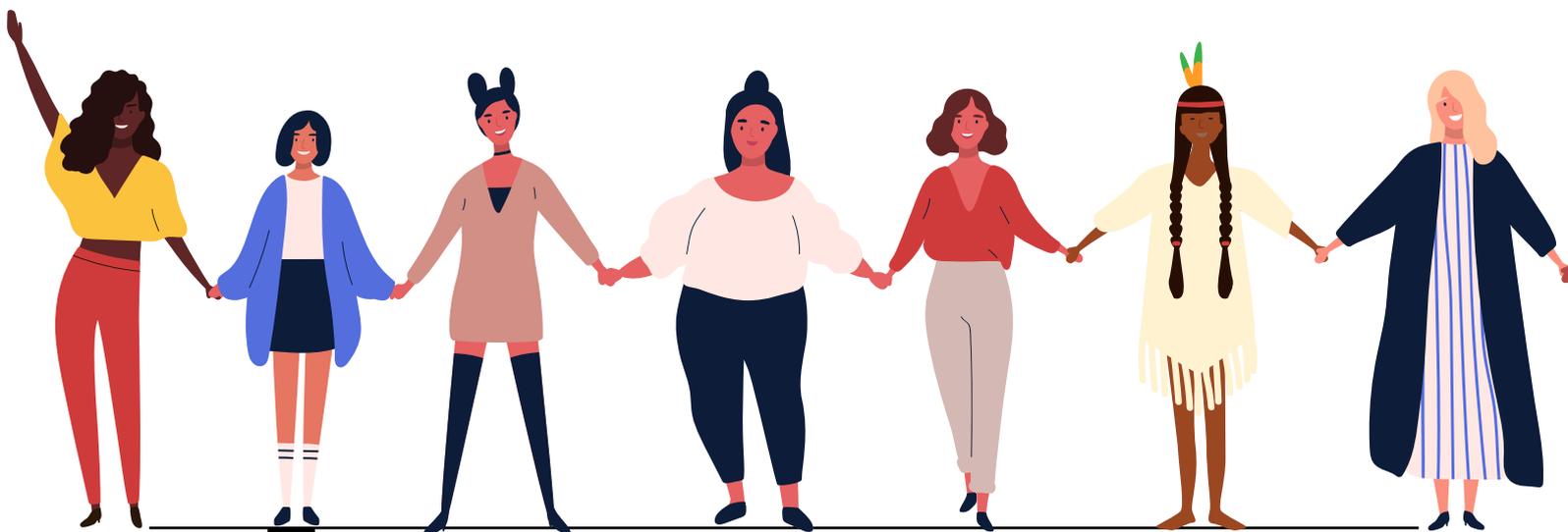
Claudia Mayorga

A Psicologia, em suas diversas perspectivas de ciência e profissão, sempre se pronunciou sobre as mulheres. Nas diversas teorizações e práticas, a atuação de psicólogas e psicólogos sempre teve e continua tendo como base, alguma perspectiva ou interpretação sobre a subjetividade, a inteligência, a cognição, a moral, a capacidade de resistência e resiliência, o comportamento, o corpo, a afetividade e o papel social das mulheres. Contudo, nem sempre essas concepções estiveram em consonância com o campo dos direitos. É preciso refletir sobre os aspectos que caracterizam essa distância entre as concepções psicológicas sobre as mulheres e os seus direitos e com intuito de avançarmos para essa aproximação.

Vivemos em uma sociedade historicamente marcada por lógicas patriarcais, lógicas estas que tomam o masculino como sinônimo de sujeito universal e que acabam ordenando ideais de subjetividade, maturidade e normalidade, baseados nos atributos historicamente construídos como masculinos. Simone de Beauvoir (1949), ao analisar a condição das mulheres de seu tempo, é uma

precursora importante dentro desse debate quando afirma que a experiência de ser mulher não é algo que vem do nascimento ou da natureza, mas refere-se a um processo de construção e busca desnaturalizar a diferença de lugares e espaços ocupados pelas mulheres socialmente. Essa autora está certa de que o sexo e a anatomia não são definidores do destino de ninguém. O segundo sexo só existe em relação ao primeiro, problematizará Simone de Beauvoir. Isso é evidenciado na própria linguagem em que “homem” se refere à espécie humana, e cabe à mulher o lugar de Outro. Contudo, embora a constituição de si deva se dar em uma relação de reciprocidade entre um e outro, no caso da relação entre homens e mulheres essa reciprocidade não existiria, acarretando o lugar naturalizado de submissão feminina.

Devido a essa referência patriarcal, toda a experiência das mulheres é compreendida a partir da marca da natureza e da carência, seja ela intelectual, moral, cognitiva, cultural, afetiva ou outras. Vale destacar que essa situação ganha contornos bastante complexos e que devem ser alvo



de nossas análises e atuações, quando associada a outras experiências de opressão relacionadas à raça — que afeta negras e indígenas, às classes populares, às experiências LGBTQI+, de mulheres com deficiência, às quilombolas, às mulheres das religiões de matriz africana e outras. A noção de um sujeito “incompleto”, naturalmente marcado por tantas ausências, justificará uma série de discursos e práticas sociais que reproduzem o lugar das mulheres como de inferioridade, caracterizando, portanto, uma experiência de violência, violação e opressão. Gayle Rubin (1975), ao tentar compreender a opressão das mulheres, propõe a noção de sistema sexo/gênero, um sistema de poder por meio do qual a sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, mas que institui o lugar subalterno das mulheres e a heterossexualidade como dimensão natural, normal e desejada da relação entre homens e mulheres. Para tanto, analisa o marxismo, a psicanálise e a teoria do parentesco de Lévi-Strauss, apontando para o lugar invisível, subalterno e silenciado das mulheres difundida e legitimada por diversas teorias sociais e acrescentaria aqui também, teorias psicológicas.

Essa desqualificação das diversas atuações das mulheres na sociedade pode ser verificada quando analisamos, por

exemplo, seu lugar e reconhecimento desigual nos diversos espaços do mundo do trabalho, da educação, da ciência: as profissões que quando são feminizadas são desvalorizadas, a discrepância salarial entre homens e mulheres, as situações recorrentes de assédio moral e também sexual nos espaços do trabalho, discrepâncias entre o reconhecimento dos feitos e protagonismo de homens e mulheres, a invisibilização e até mesmo a presença de “tetos de vidro” para a atuação das mulheres em determinados campos. Observamos que a qualificação da formação das mulheres não está traduzida em uma presença expressiva em espaços de chefia, de direção ou de gestão nos escalões mais altos das diversas instituições. A violência no trabalho e nos espaços educacionais são consequências concretas do patriarcado: uma forma de conceber e ver o mundo, tomando como referência, o masculino.

A sub-representação das mulheres no campo da política também é reveladora das formas como as lógicas patriarcais operam e tem como uma das causas, a violência política, entendida aqui como a agressão física, psicológica, econômica, simbólica ou sexual contra as mulheres, com a finalidade de impedir ou limitar o acesso e exercício de funções públicas ou incitá-la a tomar decisões contrárias à sua vontade. A fala de um depu-



tado durante a Assembleia Constituinte de 1891 é reveladora dessa lógica:

Deixo a outros a glória de arrastarem para o turbilhão das paixões políticas a parte serena e angélica do gênero humano. A observação dos fenômenos afetivos, fisiológicos, psicológicos, sociais e morais não me permite erigir em regra o que a história consigna como simples, ainda que insignes, exceções. Pelo contrário, essa observação me persuade que a missão da mulher é mais doméstica do que pública, mais moral do que política. Demais, a mulher não direi ideal e perfeita, mas simplesmente normal e típica, não é a que vai ao foro, nem a praça pública, nem as assembleias políticas defender os direitos da coletividade, mas a que fica no lar doméstico, exercendo as virtudes feminis, base da tranquilidade da família, e por consequência da felicidade social. (Dep. Pedro Américo, Câmara dos Deputados, sessão de 27 de janeiro de 1891).

Ainda que seja uma afirmação de final do Século XIX, a atuação das mulheres na política segue sendo alvo de chacotas, desqualificações, assédio, perseguições ameaças chegando até mesmo a situações de assassinato, como é o caso de Marielle Franco, vereadora da cidade do Rio de Janeiro, assassinada em 2018, juntamente com seu motorista Anderson Gomes. É importante ressaltar também que entre a violência doméstica e o feminicídio — crime de ódio baseado no gênero — existe um conjunto de fatores que variam de intensidade, mas que estão baseados na mesma ideia das mulheres como sujeitos incompletos (portanto não-sujeitos), com carências e limitações naturais — como não-humanas. A violência contra as mulheres que opera no espaço doméstico, tendo como autor, o companheiro, pai, padrasto ou alguém do círculo familiar é expressa por meio da violência física,

violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial, violência moral. Vidas marcadas por medo, culpa, silenciamento, efeitos de uma violência baseada em um sistema que a naturaliza e que culpabiliza a mulher pelo sofrimento. Sim, esse lugar desigual causa sofrimento de todas as ordens, incluindo o sofrimento mental.

Não é novidade dizer que as críticas a essas concepções e práticas que produzem violências e violações vêm de muito tempo, e têm sido produzidas pelas mulheres nos diversos espaços sociais por onde circulam: nos movimentos sociais; nas políticas públicas; na ciência; na religião; na política; no trabalho; na família; na arte e na cultura. Da mesma forma, também encontramos muitas perspectivas em Psicologia que têm buscado compreender como essas lógicas operam, seus efeitos subjetivos e objetivos na vida das mulheres, promovendo práticas psi que colaborem com a superação dessa desigualdade, das violências, violações e do sofrimento (SANTOS *et al.*, 2016).

Para efetivar essa aproximação entre Psicologia e os direitos das mulheres, é importante compreender que as lógicas patriarcais — interseccionadas com as lógicas coloniais, racistas, heteronormativas, classistas, adultocêntricas, etc. — operam por meio de um conjunto de dispositivos (MAYORGA, 2014):

- Dispositivos de naturalização das desigualdades sociais e das dinâmicas de poder que as constituem. Nessa dinâmica, relações de subordinação por gênero e também raça, classe e sexualidade são compreendidas como naturais, e a inferioridade instituída por essas lógicas é compreendida como funcional e passa a ser justificada. Uma posição orientada para a aproximação entre psicologia e direitos das mulheres busca a desnaturalização dessas desigualdades. E tal exercício se faz através da

historicização da realidade, de um olhar atento para as relações de poder, enfocando, principalmente, os seus efeitos: silenciamento, estigmatização, deslegitimação, inferiorização e prescrição de formas de vida, pensamento, sociedade.

- Outra característica das lógicas patriarcais refere-se à relação entre público e privado, já que instituem dinâmicas em que experiências sociais marcadas por gênero — e também por raça, classe, sexualidade — são frequentemente classificadas a partir de códigos moralizantes, revelando um movimento de encolhimento do público e alargamento do privado. Três sentidos tradicionais sobre a relação público-privado podem ser identificados: a) aquilo que se refere a uma dimensão coletiva ou individual (o pessoal é político); b) aquilo que se refere à visibilidade ou ocultamento/invisibilidade (dimensão do reconhecimento); c) aquilo a que se tem acesso amplo ou acesso restrito (privilegios versus direitos) (RABOTNIKOF, 1998).

- Por fim, as lógicas patriarcais revelam a tensão entre igualdade e diferença, uma vez que atuam fomentando lógicas da diferença ou do que Tzevetan Todorov (1989) chamou de diferencialismo absoluto, o que exclui a possibilidade de reconhecimento da igualdade.

É necessário abordar essas dimensões para a efetivarmos a relação entre psicologia e direitos das mulheres. É fundamental compreendermos que as desigualdades e seus efeitos causam sofrimento, dor, morte. Fica evidente que a aproximação das concepções psicológicas sobre as mulheres e o campo dos direitos exige um reconhecimento radical das mulheres como sujeitas e como humanas e para isso, é fundamental uma reflexão ética continuada sobre a atuação das psicologias e seus efeitos nas mulheres. É importante estarmos vigilantes sobre nós mesmos, não no sentido do cerceamento, mas no sentido da abertura para enxergar e compreender que a sociedade é patriarcal, mas a psicologia não precisa e nem pode ser.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**: a experiência vivida. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1949.

MAYORGA, Claudia. Algunas Contribuciones del Feminismo a la Psicología Social Comunitaria. **Athenea Digital, Revista de pensamiento e investigación social**, [S.l.], v. 14, n. 1, pp. 221-236, feb. 2014. ISSN 1578-8946. Disponible en: <https://atheneadigital.net/article/view/v14-n1-mayorga/1089>>.

RABOTNIKOF, Nora Público, Privado. **Debate Feminista**, v. 9, n. 18, pp 3-13, 1998.

Rubin, G. (). The traffic in women: notes on the political economy of sex. *In*: REITER, R. (Ed.) **Toward an anthropology of women**. New York: Monthly Review, 1975. pp. 157-210

SANTOS, Luana Carola dos; CARVALHO, Ana Beraldo; AMARAL, Julião Gonçalves; BORGES, Larissa Amorim; MAYORGA, Claudia. Gênero, Feminismo e Psicologia Social no Brasil: análise da revista *Psicologia & Sociedade* (1996-2010). **Psicologia & Sociedade**, v. 28, n. 3, pp. 589-603, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-03102016v28n3p589>.

TODOROV, Tzevetan. **Nous et les autres**: la réflexion française sur la diversité humaine. Paris: Seuil, 1989.



ENTREVISTA

Arte, política e gênero: alguns aspectos sobre a visibilidade trans

MARIA LÉO ARARUNA

por Jaqueline Gomes de Jesus

Quando e como você começou a se entender como artista?

Desde bem pequena eu queria ser artista. Era uma criança levada, superimaginativa; gostava de brincar sozinha; ser vários personagens, e, quando estava no colégio, meus amiguinhos sempre curtiavam muito as brincadeiras que eu inventava. Sempre senti que tinha talento, quando envolvia criatividade e imaginação. Mas só foi em 2015 que comecei

a escrever poemas e contos, e só foi em 2017 que entrei para meu primeiro curso de teatro. E, desde então, não parei mais. A atuação e a escrita começaram a andar juntas, uma sendo base para a outra. Esse desnudamento duplo e interativo facilita o público perceber mais da minha personalidade e como eu componho minhas criações.

Como o fato de você ser uma mulher trans se expressa na sua produção artística?

Comecei meu processo de transição em 2015, bem próximo ao início da minha caminhada artística. Então, eu sempre usei a arte como uma arma de deciframento do mundo e, também, como uma potência poética de criação de novos mundos. Acredito que é por meio da criatividade, onde mora uma explosão de sentidos e significados, que possibilidades de existência podem germinar. É por isso que muito da minha pesquisa nas artes está voltada para a produção de mitologias sobre a construção das identidades travesti. Eu gosto de usar do espaço simbólico e imaginativo das artes para pensar narrativas-outras sobre as travestis, as quais funcionam como metáforas capazes de desvendar as normas e violências de gênero tão naturalizadas no mundo em que vivemos.

Como o mercado de trabalho em artes tem reagido a uma atriz que é uma mulher trans?

O mercado de trabalho infelizmente não é amplo. Sinto que estou num nicho muito específico: o da travesti que fala sobre travesti. Luto para que minha arte seja vista com outros olhares, com visões mais largas sobre as narrativas que crio. Pois, enquanto falo sobre mitologias trans, estou falando também sobre a história do Brasil, estou desvendando as camadas de opressão a que estamos submetidas, falo sobre Tempo, Espaço, Direito, sobre como usar a Violência a nosso favor, falo, principalmente, sobre Futuro. E isso, com certeza, é algo que diz respeito a todo mundo: queremos um mundo possível de viver para todos, sem o cansaço da humilhação e da destruição cotidianas. Espero que esse mercado artístico veja, cada vez mais, as pessoas trans como capazes de estar

em todas as posições, que nossos corpos não sejam vistos como limitantes dos discursos que podemos portar, mas, pelo contrário, que nossos contrastes e hibridismos sejam vistos como permissões suficientes para as infinitudes que já carregamos e que queremos tanto disseminar e compartilhar.

O C.F.P. publicou em 2018 a resolução n.º 1, que reconhece o nome social de psicólogas/os trans e despatologiza as identidades trans. Para você, como podemos alcançar de fato representatividade trans nas artes brasileiras, em que artistas não sejam mais estereotipados por causa da transfobia?

A nossa representatividade efetiva nas artes só será feita por meio de dois movimentos os quais infelizmente necessitam da boa vontade da cisgeneridade. Primeiro, com as pessoas cis parando de nos interpretar, parando de se maquiarem e de se vestirem “como trans” como se a gente fosse uma fantasia, uma brincadeira. Eu realmente espero que essas pessoas entendam o absurdo disso e que já deus de fingir que pessoas como nós não estão entre elas. E, segundo, que as pessoas cis que comandam os meios de produção artísticos entendam que a transgeneridade é plural, e que representatividade só é eficaz em bando. Ou seja, quando se tem corpos trans contando suas próprias histórias, mas, também, quando se tem NÃO SÓ UMA de nós contando essa história, para que nossa imagem não seja vista em solidão, em escassez, em extinção, mas em reconhecimento, em contato, em troca afetiva. E se assim não for feito, nós continuaremos erguendo nossa voz e causando alvoroço com as práticas ainda recorrentes de transfake. Se a cisgeneridade

não nos compreende por bem que, pelo menos, ela morra de medo da gente.

O que você enfrenta para se afirmar enquanto uma atriz que vive e trabalha fora do eixo Rio-São Paulo?

Por estar fora do eixo, há um pouco menos de oportunidades, mas eu crio as minhas próprias oportunidades. Posso dizer, que há também um eixo artístico LGBTQIA+ aqui que se auxilia e que cria possibilidades de nos reciclarmos e de nos mantermos em criatividade. Como é uma cidade pequena, em comparação a outras, estamos sempre de olho umas nas outras e acredito que, de forma tácita e subentendida, estamos sempre em diálogo e em aprendizado constante. Isso favorece um pouco nossa caminhada.

Enfim, quais relações você identifica entre as Artes e a Psicologia?

A primeiras conexões que vejo são a escuta e a capacidade de assimilação e associação. Porque é preciso muita observação, atenção e abertura ao mundo, a outras realidades e às críticas para que se possa se desenvolver enquanto sujeito político e, conseqüentemente, como artista. E é preciso autoconhecimento, fuga e, ao mesmo tempo, busca de si para entender nossos laços, nossos pontos de toque, aquilo que caminha entre o específico e o comum para que nossas produções tenham res-

ponsabilidade e potência, ou seja, para que nossas produções mostrem de onde vêm e todo seu potencial transformador social e psíquico. Por fim, penso que é por meio da arte que novas imagens surgem, as quais fazem brotar novos discursos, novas sensações, novas vontades e necessidades, e quando vemos: há um novo mundo germinando, ao menos, um novo levante se formando e causando rupturas nas rígidas constelações em que nos encontramos. Quanto mais visibilidade, representatividade e escuta nos for dado, mais fogo a gente vai tacar, e é pelas ruínas que a brincadeira fica mais divertida!





**ISADORA RODRIGUES
NASCIMENTO SANTOS**

Meu nome é Isadora.

Sou mulher, negra e pessoa com deficiência visual. Nasci com baixa visão.

Me formei no curso de Direito pois sempre sonhei em ajudar as pessoas. Ironia, né? Ocorre que muita gente me olha supondo que eu que preciso de ajuda.

Nos lugares onde passei, quase sempre fui a única pessoa com deficiência e uma das poucas pessoas negras. Esses dois marcadores me destacam e me excluem ao mesmo tempo. Geram incertezas e preconceitos.

A discriminação está aí no baixo ou inexistente acesso a direitos, na falta de representatividade, na violência diária.

Nessa sociedade racista e capacitista onde o privilégio é de quem é homem, branco e sem qualquer tipo de deficiência, minha luta é para que corpos como o meu ocupem os espaços, para que tenhamos mais orgulho e menos medo de escancarar nossa identidade, para que não sejamos mais silenciados.

Hoje, como feminista e ativista pelos direitos das pessoas com deficiência, faço minha voz ecoar através das redes sociais. A página @olharcotidiano_ é o espaço que encontrei para dividir as minhas inquietudes e reflexões. Se tornou um instrumento de fortalecimento pessoal e de quem me acompanha também.

Acredito num futuro mais humano. çamos... sem nada a dizer.



**JAQUELINE GOMES
DE JESUS**

Falar da Mari é uma tarefa emocionante, dada a abjeção do crime e a sua impunidade.

Marielle me indicou para receber a Medalha Chiquinha Gonzaga, honraria concedida pela Câmara dos Vereadores do Rio de Janeiro a mulheres com reconhecidas contribuições à sociedade. Fiquei honradíssima pela confiança na minha trajetória pessoal e profissional, mas principalmente pelo simbolismo: aquela mulher negra, mãe, favelada, LGBT homenageava todas que eu represento, como mulher trans, negra, migrante!

No Dia Internacional das Mulheres em que ela colocou a medalha no meu pescoço, eu afirmei que jamais teria recebido a comenda se Marielle Franco não tivesse sido eleita vereadora.

Apesar do tempo que foi ceifado, Marielle fez tudo o que podia, apresentando muitas iniciativas: por atendimento noturno nas creches; parto humanizado; redução da mortalidade materna; mais mulheres na política; ampliação do acesso ao aborto legal; combate ao assédio sexual; visibilidade lésbica; regulação dos mototáxis; e ainda foi relatora da comissão que acompanhou a intervenção federal.

Os mandantes e assassinos de Marielle a mataram por tudo o que ela defendia e por quem era. Eles falharam, pois mesmo com a incúria nas investigações, ela não foi interrompida: tornamo-nos suas sementes, disseminamos o seu legado e nos insurgimos em todo o mundo!

**DANIEL
DE BRITO**

Falar sobre juventude é algo que nos convida a pensar sobre a diversidade, não existe juventude sem diversidade. E falando a respeito da diversidade da juventude, não podemos deixar de lado a periferia das cidades, o interior, a negritude, quilombolas e indígenas, P.C.D.'s, e claro, as pessoas L.G.B.T.Q.+, mais especificamente, as pessoas trans. Desde que começou a terrível pandemia as problemáticas sociais não começaram como muitas pessoas em seus apartamentos nos grandes centros acreditam, elas vieram a tona de maneira que é impossível não falarmos a respeito das desigualdades que cada população enfrenta, muito antes da covid-19. Diante disso, nasce o movimento independente de homens trans e transmasculinos de Pernambuco. Um grupo de voluntários cansados de lutar separadamente, na busca de sobreviver nesse momento em que o neoliberalismo atinge novo patamar social, aonde a prestação de serviço a distância ganha destaque e revela mecanismos tecnológicos que nem todo jovem tem acesso. É evidente que falar sobre esse pseudo-bloco homogêneo chamado "juventude", torna-se superficial sem uma análise crítica partindo do dado da realidade das pessoas que compõem essa tal categoria. População em situação de rua ou usuários de crack são a nossa juventude, inclusive a juventude trans que, infelizmente, é expulsa cedo da escola.

**CINTHIA CRISTINA DA
ROSA VILAS BOAS**

Juventude segundo a lei, são as pessoas com a idade entre 15 e 29 anos. Vamos de rolê! Essa era a frase que eu mais ouvia quando trabalhei com a juventude, sobretudo a juventude negra. Essa pequena fala me colocou num mundo particular, intenso e cheio de significados e emoções. Levei um tempo para entender que rolê servia para dar um passeio, para sair do ambiente que estava e contar alguma coisa. A depender do contexto esse significado se alterava. Esse fenômeno linguístico foge da norma culta e apresenta uma realidade atualizada da conjuntura, e geralmente esses termos são temporários. Toda essa vivência fará parte de uma memória, colabora com a construção de uma história singular e coletiva. Isso posto, precisamos nos atentar em usar o termo juventudes. Há quem diga que o uso das gírias é um ato para chamar atenção, eu digo que o uso das gírias, é um ato político à medida que sabemos usar. Chego à Psicologia com essa vivência e me encanto por estudar os significados que atribuímos ao que sentimos. Isso chega à clínica e está nas instituições, portanto, está para a Psicologia e, no limite, precisamos de uma escuta qualificada para os significados que representa as juventudes. Isso não é o que define juventude, porém, é uma característica forte.



MARCUS VINÍCIUS MATRAGA, PRESENTE!

Coerente, ético, combativo, potente, estrategista, ousado, militante, apaixonado pela Psicologia. É assim que amigas, amigos, familiares e ex-colegas de trabalho definem Marcus Vinícius Matraga, que no dia 4 de março de 2021 completaria 64 anos.

De certa forma, ele ainda está conosco, em cada atividade que desenvolvemos que tem como base o legado de sua atuação.

Militante ferrenho dos Direitos Humanos, Matraga acreditava que a Psicologia poderia ir além do fazer psi, representando uma atuação política articulada com o propósito também de promover a inclusão e o enfrentamento às desigualdades.

No âmbito do CFP e dos Conselhos Regionais de Psicologia, suas contribuições passam pela criação das Comissões de Direitos Humanos no Sistema Conselhos de Psicologia e do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), além do incansável comprometimento pelo fortalecimento das representatividades das instituições da Psicologia - culminando, entre outras estratégias, com a criação do Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) e da União Latinoamericana das Entidades de Psicologia (Ulapsi).

Passados 5 anos de sua morte, ainda esperamos que seus assassinos sejam julgados e responsabilizados, tal qual deve ser a Justiça que Marcus Vinicius acreditava.

Sua voz segue imponente. Seu legado permanece. Sua história ainda vive e inspira.

Marcus Vinícius Matraga, presente!

PSICOLOGIA BRASILEIRA
HOMENAGEIA **MARCUS
VINÍCIUS "MATRAGA"**
NO DIA 4 DE MARÇO

